



P R E F E I T U R A D E
BIGUAÇU

MEMORIAL DESCRITIVO

CASARÃO BORN – PINTURA

OUTUBRO DE 2021

MARIANA BUNN SOUZA

ARQUITETA E URBANISTA | CAU/BR A90108-3

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PARTICIPATIVA | SETOR DE OBRAS PÚBLICAS

CONTATO: (48) 3094-4120 – RAMAL 3068



P R E F E I T U R A D E
BIGUAÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PARTICIPATIVA

Rua Lúcio Born, nº 12, Ed. São João Evangelista, sala 110 – Bairro Centro
Biguaçu – CEP 88.160-126
Telefone (48) 3094-4120 E-mail admseplan@bigua.sc.gov.br

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO.....	3
1.1	APRESENTAÇÃO	5
1.2	OBJETO.....	5
1.3	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO	5
1.4	PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.....	6
1.5	DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	6
1.6	LIMPEZA	8
1.7	PROJETOS E MEMORIAL.....	8
1.8	NORMAS TÉCNICAS RELACIONADAS	8
2	MEMORIAL DESCRITIVO	9
2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES - INSTALAÇÕES	11
2.1.1	PLACA DA OBRA.....	11
2.1.2	LIMPEZA GERAL	12
2.1.3	RASPAGEM DE PINTURA ANTIGA	13
2.1.4	CUIDADOS NA PINTURA	13
2.2	PINTURA.....	14
2.2.1	PAREDES INTERNAS E EXTERNAS – PINTURA ACRÍLICA	15
2.2.2	ESQUADRIAS EM MADEIRA TETO - FORRO DE MADEIRA – PINTURA ESMALTE.....	16
2.2.3	COBERTURA - TELHAS – PINTURA EM RESINA ACRÍLICA.....	17
2.2.4	ESTRUTURAS METÁLICAS – PINTURA ELETROSTÁTICA	17
3	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	19
3.1	LIMPEZA DE OBRA.....	21
3.2	GESTÃO DOS RESÍDUOS GERADOS PELA CONSTRUÇÃO CIVIL	21
3.3	SEGURANÇA DO TRABALHO	21
3.4	OBSERVAÇÕES.....	21
4	ANEXOS.....	23



P R E F E I T U R A D E
BIGUAÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PARTICIPATIVA

Página **2** de **38**

Rua Lúcio Born, nº 12, Ed. São João Evangelista, sala 110 – Bairro Centro
Biguaçu – CEP 88.160-126
Telefone (48) 3094-4120 E-mail admseplan@bigua.sc.gov.br



1. INTRODUÇÃO

A decorative horizontal bar consisting of a yellow top section and a blue bottom section.



P R E F E I T U R A D E
BIGUAÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PARTICIPATIVA

Página **4** de **38**

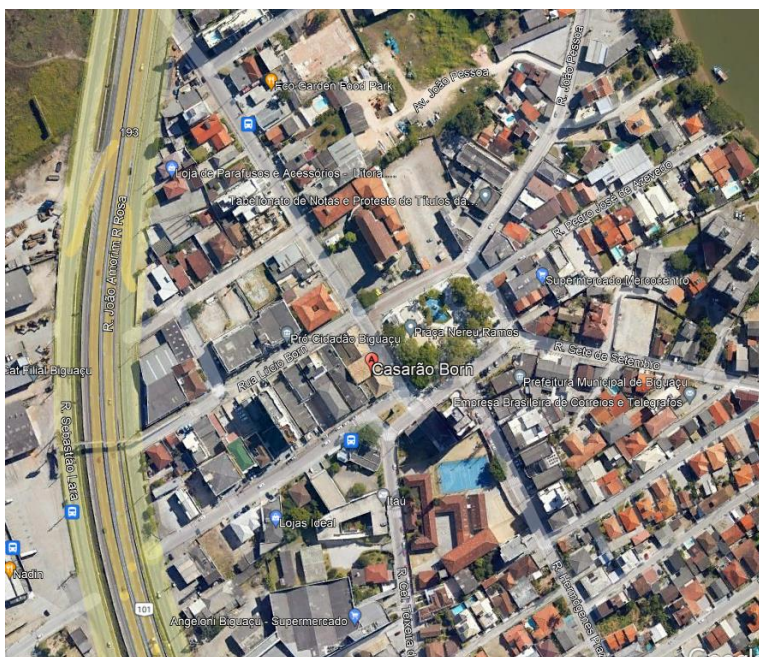
Rua Lúcio Born, nº 12, Ed. São João Evangelista, sala 110 – Bairro Centro
Biguaçu – CEP 88.160-126
Telefone (48) 3094-4120 E-mail admseplan@bigua.sc.gov.br

1.1 APRESENTAÇÃO

A presente especificação tem como objetivo, complementar os elementos gráficos do projeto de arquitetura, estabelecendo normas de serviços e indicações dos materiais a serem empregados. As normas brasileiras da ABNT complementarão estas especificações.

1.2 OBJETO

Este memorial, o projeto arquitetônico e a planilha orçamentária referem-se à pintura do Casarão Born, edificação tombada a nível Estadual, localizada na Praça Nereu Ramos, 160 – Centro, nesta municipalidade.



1.3 RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome: Mariana Bunn Souza

Título do Profissional: Arquiteta e Urbanista

Registro Nacional – CAU/BR: A90108-3

1.4 PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O prazo de execução da obra será de 1 mês, a contar da data da entrega da ordem de compras. A Contratada poderá solicitar adiantamento de valores ou aditamento de prazo se a Fiscalização julgar procedente os motivos argumentados pela mesma

1.5 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A execução de todos os serviços obedecerá rigorosamente às indicações constantes neste memorial descritivo e no projeto.

Em caso de divergências entre desenhos de escalas diferentes, prevalecerão os de maior escala. Em caso de divergências entre cotas dos desenhos e suas dimensões, medidas em escala, prevalecerão sempre as cotas.

O material a empregar, assim como a mão de obra, será de primeira qualidade objetivando a obtenção de um acabamento esmerado nos serviços.

Nenhuma alteração nos desenhos fornecidos, bem como especificações, poderá ser feita sem autorização por escrito da fiscalização, que poderá impugnar qualquer trabalho feito em desacordo com os desenhos e especificações fornecidos. As alterações autorizadas deverão ser cadastradas pela Contratada, com elaboração de desenhos “Como Construídos”, cujos originais serão entregues à Secretaria de Planejamento.

Para produtos e materiais de marcas ou fabricantes mencionados nestas especificações, será admitido o emprego de similares, desde que ouvida previamente a fiscalização ou responsável técnico e mediante sua expressa autorização por escrito. Entende-se por similaridade entre dois materiais e equipamentos, quando existe a analogia total ou equivalência do desempenho destes, em idêntica função construtiva e apresentam as

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PARTICIPATIVA

mesmas características exigidas na especificação ou no serviço que a eles se refiram. Caberá à Contratada comprovar a similaridade e efetuar a consulta, em tempo oportuno, ao proprietário, não sendo admitido que a dita consulta sirva para justificar o não cumprimento dos prazos estabelecidos na documentação contratual.

Todas as peças deverão ser devidamente embaladas para transporte, de forma a garantir a integridade dos materiais e equipamentos fornecidos.

Serão de responsabilidade da Contratada toda a mão-de-obra, maquinários e acessórios necessários à perfeita instalação e funcionamento dos materiais e equipamentos fornecidos.

Todas as medidas contidas nos projetos estão em centímetros.

No início dos trabalhos a contratada deve contactar os fornecedores de todos os materiais especificados, pois não serão aceitos pedidos de substituição de materiais ou de prorrogação de prazos devidos à dificuldade de encontrar um produto na praça.

A comunicação oficial entre a Contratada e a Prefeitura é o Diário de Obras que deverá ser preenchido diariamente. O modelo do diário está anexado neste documento, e deverá estar de acordo com o modelo exigido pelo Tribunal de Contas. A contratada terá a obrigatoriedade de entregar junto ao Setor de Engenharia da Secretaria Municipal de Planejamento, o Diário de Obras quinzenalmente, correspondendo ao período de 01 a 15 e 16 a 30/31 de cada mês. A falta de tal documentação motivará a não realização do boletim de medição.

1.6 LIMPEZA

Periodicamente o local deverá ser limpo, sendo procedida à remoção de todos os entulhos e detritos acumulados no decorrer dos trabalhos.

A obra será limpa após o seu término, havendo a remoção de entulhos, com todas as instalações e equipamentos testados e em pleno funcionamento, fornecendo completas condições de habitabilidade.

Serão considerados como limpeza os serviços de lavar e retirar os detritos que ficarem aderentes às superfícies.

Deverá ser removida dos limites da obra, toda sobra de materiais, madeiras utilizadas em andaimes, entulhos etc.

1.7 PROJETOS E MEMORIAL

O setor de engenharia da Secretaria de Planejamento da Prefeitura Municipal de Biguaçu fornecerá o projeto para execução dos trabalhos, juntamente com memorial descritivo.

1.8 NORMAS TÉCNICAS RELACIONADAS

NBR 12554:2013 Tintas para edificações não industriais — Terminologia;

ABNT NBR 11702:2010 Versão corrigida:2011 Tintas para construção civil – Tintas para edificações não industriais – Classificação;

ABNT NBR 13245:2011 Tintas para construção civil — Execução de pinturas em edificações não industriais — Preparação de superfície;

ABNT NBR 14125:2009 Alumínio e suas ligas - Tratamento de superfície - Revestimento orgânico para fins arquitetônicos – Requisitos;

ABNT NBR 14847:2002 Inspeção de serviços de pintura em superfícies metálicas – Procedimento.



2 MEMORIAL DESCRITIVO

A decorative horizontal bar consisting of a yellow top section and a blue bottom section.



P R E F E I T U R A D E
BIGUAÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PARTICIPATIVA

2.1 SERVIÇOS PRELIMINARES - INSTALAÇÕES

2.1.1 PLACA DA OBRA

A Contratada será responsável pela fixação das placas de obra exigidas pela legislação do CREA, e demais órgãos de fiscalização, bem como das placas indicativas do órgão repassador do recurso (caso exista) e do órgão responsável pela fiscalização. O desenho das placas deverá obedecer ao modelo padrão da Prefeitura de Biguaçu, sendo que os dados serão fornecidos pela equipe da Secretaria Municipal de Planejamento, não sendo permitida a utilização de placas de lona ou com letras autocolantes.



Figura 1 - Modelo padrão de placa de obra - Prefeitura Municipal de Biguaçu

2.1.2 LIMPEZA GERAL

Todas as superfícies a pintar deverão estar firmes, secas, limpas, sem poeira, gordura, sabão ou mofo, ferrugem, retocadas se necessário, e convenientemente preparadas para receber o tipo de pintura a elas destinado. A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos, até que as tintas sequem inteiramente.

2.1.2.1 *LAVAGEM DAS PAREDES EXTERNAS*

Todas as paredes externas, calçadas e muros deverão ser lavadas com alta pressão antes de lixar, raspar e pintar, para remover toda sujeira externa de fumaça de cano de escape de carro, pó, etc.

A lavadora de alta pressão foi produzida justamente para facilitar vários tipos de limpeza, entre elas, a doméstica, porém, o seu uso requer alguns cuidados prévios. Para a realização da limpeza de paredes - revestidas com azulejos, tinta ou pedra- é preciso primeiramente verificar a qualidade das mesmas, saber se suportam a pressão da água.

Cuidados devem ser tomados para manter a segurança. Escolha um calçado com sola de borracha ou outro material isolante elétrico. Nunca utilizar chinelos que deixarão os pés expostos. Ao manusear a lavadora de alta pressão, manter uma distância mínima da saída da água até o ponto a ser limpo e nunca mirar na direção de outra pessoa ou animais domésticos.

A limpeza deve começar sempre de cima para baixo, assim a sujeira não irá escorrer sobre uma área limpa. Se for preciso uma limpeza mais profunda, recomenda-se a aplicação de detergentes biodegradáveis.

2.1.2.2 *LAVAGEM DAS PAREDES INTERNAS*

Antes de iniciar a pintura das paredes internas, lavar a área para remover o mofo com uma mistura de água comum e água sanitária (na mesma medida), deixe agir por uma hora, enxágue e espere secar. Se achar necessário, repita até o ambiente estar pronto para receber a tinta para Pisos.

2.1.3 RASPAGEM DE PINTURA ANTIGA

Toda a tinta deve ser removida utilizando a lixa específica para cada tipo de superfície.

Em todo o local que será pintado deverão ser removida toda a tinta antiga, seja PVA, acrílica ou esmalte.

2.1.4 CUIDADOS NA PINTURA

A pintura será executada de cima para baixo e deverá ser evitado escorrimentos ou respingos, que caso não puderem ser evitados deverão ser removidos enquanto a tinta estiver fresca, empregando-se o removedor adequado.

Deverão ser adotadas precauções especiais no sentido de evitar respingos de tinta em superfície não destinada à pintura (revestimentos cerâmicos, vidros, pisos, ferragens, etc.). Nas esquadrias em geral deverão ser protegidos com papel colante os vidros, espelhos, fechos, rosetas, puxadores, superfícies adjacentes com outro tipo de pintura, etc., antes do início dos serviços de pintura.

Na aplicação da pintura, todas as superfícies adjacentes deverão ser protegidas e empapeladas, para evitar respingos. Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, convindo observar um intervalo mínimo de 24 horas entre 02 demãos sucessivas, ou conforme recomendações do fabricante para cada

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PARTICIPATIVA

tipo de tinta. Igual cuidado haverá entre uma demão de tinta e a massa, convindo observar um intervalo de 24 horas após cada demão de massa, ou de acordo com recomendações do fabricante.

Toda a superfície pintada deverá apresentar, depois de pronta uniformidade quanto à cor, textura, tonalidade e brilho (fosco, acetinado e brilhante). No emprego de tintas já preparadas serão obedecidas as instruções dos fabricantes, sendo vedada a adição de qualquer produto estranho às especificações das mesmas e às recomendações dos fabricantes.

Os solventes a serem utilizados deverão ser os mesmos específicos recomendados pelas fabricantes das tintas utilizadas.

Após a conclusão dos serviços e também durante sua execução, deverão ser reparados, repintados, reconstruídos ou repostos itens, materiais, equipamentos, etc., sem ônus para a prefeitura municipal, danificados por culpa da CONTRATADA, danos estes eventualmente causados às obras ou serviços existentes, vizinhos ou trabalhos adjacentes, ou à itens já executados dos próprios serviços.

2.2 PINTURA

A pintura será realizada com as cores determinadas no projeto, bem como serão as mesmas já existentes na edificação atual.

Observar imagens no anexo deste documento.

2.2.1 PAREDES INTERNAS E EXTERNAS – PINTURA ACRÍLICA

a) Aplicação de Fundo selador acrílico em paredes, uma demão

Características: Selador acrílico paredes internas e externas – resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno acrílico utilizado para uniformizar a absorção e selar as superfícies internas como alvenaria, reboco, concreto e gesso.

Execução: Observar a superfície: deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação;

Diluir o selador em água potável, conforme fabricante;

Aplicar uma demão de fundo selador com rolo ou trincha

b) Lixamento em paredes

Características: Lixa em folha para parede ou madeira, número 120 (cor vermelha).

Execução: Considerado o esforço de lixamento;

Observar a superfície: deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação;

Se necessário, amolecer o produto em água potável, conforme fabricante;

Aplicar em camadas finas com espátula ou desempenadeira até obter o nivelamento desejado;

Aguardar a secagem final para efetuar o lixamento final e remoção do pó.

c) Aplicação manual de Pintura com tinta acrílica em paredes, duas demãos

Características: Tinta acrílica, fosca, cor conforme projeto – tinta à base de dispersão aquosa de copolímero estireno acrílico.

Execução: Considera-se a aplicação de uma camada de retoque, além das duas demãos;

Observar a superfície: deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação; Diluir a tinta em água potável, conforme fabricante;

Aplicar duas demãos de tinta com rolo ou trincha. Respeitar o intervalo de tempo entre as duas aplicações.

2.2.2 ESQUADRIAS EM MADEIRA | TETO - FORRO DE MADEIRA – PINTURA ESMALTE

As portas, janelas e forros e estrutura da cobertura receberão pintura em tinta esmalte a base de água na cor indicada conforme o projeto, com no mínimo 02 demãos.

a) **Pintura esmalte acetinado para madeira, duas demãos, sobre fundo nivelador branco**

Características: Tinta esmalte acetinado;

Fundo sintético nivelador branco fosco para madeira;

Solvente diluente a base de aguarrás;

Lixa em folha para parede ou madeira, número 120 (cor vermelha).

Para início da pintura com esmalte acetinado em madeira é necessário garantir uma superfície lisa com aplicação do fundo nivelador, sem resíduos, pó, ou impregnação de qualquer material que possa prejudicar o aspecto final e aderência do produto. Observar as instruções do fabricante quanto à diluição e intervalo entre demãos.

O material para pintura deve ser de boa qualidade, garantindo superfície homogênea e de fabricante idôneo.

2.2.3 COBERTURA - TELHAS – PINTURA EM RESINA ACRÍLICA

Todas as telhas deverão receber pintura em resina acrílica específica para pintura de telha cerâmica.

Com o auxílio de uma vassoura, escova e jato de água deve ser efetuada a limpeza plena da superfície, retirando toda a sujeira que esteja impregnada nas telhas.

Em seguida, é necessário passar um pano para retirar algum resquício de poeira nas telhas, para evitar que esta sujeira se misture com a tinta e prejudique a pintura, comprometendo o acabamento final.

É proibido utilizar produtos que possam efetuar danos nas telhas, como esponjas de aço, por exemplo.

A resina acrílica específica para pintura de telha cerâmica deverá ser executada com no mínimo 2 demãos.

2.2.4 ESTRUTURAS METÁLICAS – PINTURA ELETROSTÁTICA

Todas as estruturas metálicas receberão pintura com uma demão de primer anticorrosivo.

As peças que estiverem em mau estado ou cuja pintura ou fundo estiver danificado, destas deverão ser eliminados todos os vestígios de ferrugem com escova de aço, lixa e solvente e, ou em casos mais sérios, utilizar produtos desoxidantes, ou jato de areia.

As graxas e gorduras devem ser eliminadas com pano embebido em aguarrás ou Thinner.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PARTICIPATIVA

Imediatamente após a secagem aplicar uma demão de Fundo com tinta alquídica (tipo zarcão) pulverizada para peças metálicas. Não deixando passar mais do que uma semana depois da pintura antiferrugínea (para não prejudicar a aderência), aplica-se uma ou mais demãos de tinta de acabamento, já na cor definitiva, até atingir a cobertura necessária à um bom acabamento.

Proteger com papel e fita crepe as ferragens das esquadrias que não podem ser desmontadas.



3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A decorative horizontal bar consisting of a yellow top section and a blue bottom section.



P R E F E I T U R A D E
BIGUAÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PARTICIPATIVA

3.1 LIMPEZA DE OBRA

A obra será limpa após o seu término, havendo a remoção de entulhos, com todas as instalações e equipamentos testados e em pleno funcionamento, fornecendo completas condições de habitabilidade. Serão considerados como limpeza os serviços de lavar e retirar os detritos que ficarem aderentes às superfícies. Deverão ser removidas dos limites da obra, toda sobra de materiais, madeiras utilizadas em andaimes, entulhos etc.

3.2 GESTÃO DOS RESÍDUOS GERADOS PELA CONSTRUÇÃO CIVIL

Ao construtor recai a responsabilidade de implantar planos para gerenciamento de resíduos em suas obras, reduzir a geração de entulhos e o desperdício de materiais, e ainda, reutilizar, reciclar, e quando necessário, descartar os restos de forma adequada, sob pena de multa. Os transportadores, como as empresas de caçambas, também são responsáveis pelo destino dado aos resíduos das obras, devendo destiná-los de forma correta para reciclagem ou aterros.

3.3 SEGURANÇA DO TRABALHO

A CONTRATADA se responsabilizará pelo fornecimento, manutenção e uso dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Coletiva (EPC) aos seus funcionários e empreiteiros, provendo de proteções regulamentadas nas NRs do MTE, máquinas, equipamentos e materiais.

A CONTRATADA fornecerá aos operários e exigirá o uso de todos os equipamentos de segurança necessários e exigidos pela legislação vigente, tais como capacetes, botas, óculos, luvas, etc.

A CONTRATADA manterá na obra o equipamento necessário à proteção contra incêndio de obra e de seu canteiro, com no mínimo 1 (um) extintor de incêndio de todos.

3.4 OBSERVAÇÕES

a) Todos os materiais e serviços deverão ser de primeira qualidade;

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PARTICIPATIVA

- b) Todos os quantitativos indicados no orçamento, não exigem a firma de efetuar sua própria medição;
- c) Toda medição deverá ser solicitada no Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Biguaçu;
- d) Qualquer irregularidade constatada será imediatamente comunicada a empresa executora oficialmente, cabendo retificação do material ou serviço, sob pena e retenção de pagamento;
- e) Em caso de divergência ou omissão de especificações neste memorial, prevalecerão as normas vigentes no país.

Biguaçu, 08 de Outubro de 2021.

Mariana Bunn Souza

Arquiteta e Urbanista | CAU/BR nº A90108-3



4 ANEXOS

A decorative horizontal bar consisting of a yellow top section and a blue bottom section.



P R E F E I T U R A D E
BIGUAÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PARTICIPATIVA

Página **24** de **38**

Rua Lúcio Born, nº 12, Ed. São João Evangelista, sala 110 – Bairro Centro
Biguaçu – CEP 88.160-126
Telefone (48) 3094-4120 E-mail admseplan@bigua.sc.gov.br

4.1 REGISTRO FOTOGRÁFICO DA EDIFICAÇÃO

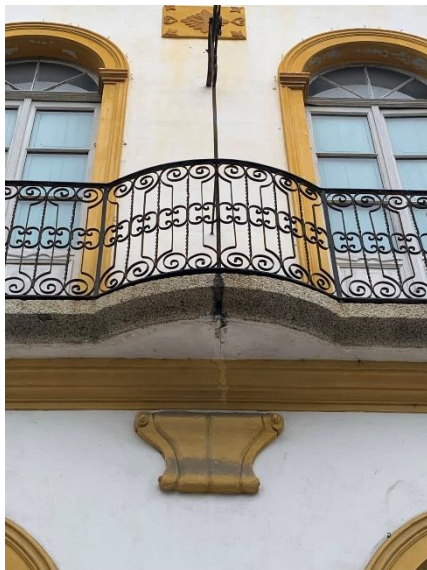
REGISTRO: MARIANA BUNN SOUZA

DATA: 06/10/2021

4.1.1 ÁREA EXTERNA DA EDIFICAÇÃO











4.1.2 ÁREA INTERNA DA EDIFICAÇÃO





